Lei 488

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 12/12/01

Roberta Otoch

FUNCIONÁRIO

DATA 26/05/52

PROJETO DE LEI Nº 73/52

ASSUNTO: Isenta de Impostos e taxas municipais a Associação do Mercieiros.

VEREADOR Guttemberg Braun.

LEI Nº 488 DE 27/06/52 Sancionada.

DIOM Nº 5465 DE 08/07/52

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 004881952
Projeto: 00731952
Autor: GUTTENBERG BRAUN
Assunto: ISENCAO

Câmara Municipal de Fortaleza

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

LEI Nº 488 DE 27 JUNHO DE 1952.

Isenta de Impostos e taxas municipais a Associação dos Marceneiros, desta capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica isenta do pagamento de quaisquer impostos e taxas municipais, pelo espaço de cinco (5) anos, a Associação dos Marceneiros, com séde nesta capital.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 27 de JUNHO de 1952.

J. B. Alencar Araripe
PREFEITO MUNICIPAL

Paulo Telles de Menezes
PAULO TELLES DE MENEZES DE MARALHÃES
Secretário Municipal de Fazenda

PROJETO DE LEI Nº 73/52

Isenta e Impostos e Taxas Municipais a Associação dos Merceeiros.

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a isentar, pelo espaço de cinco (5) anos, de Impostos e Taxas municipais, a Associação de Merceeiros.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"A JUSTIFICATIVA SERÁ FEITA ORALMENTE PELO AUTOR"

Sala das Sessões da Camara Municipal de Fortaleza, em 26 de maio de 1952.

Ass) Vereador Guttenberg Braun

CAMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

Camara Municipal de Fortaleza

Fortaleza,

Aprovado
Em 18-6-52.

COMISSAO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 73/52.

Isenta de Impostos e taxas municipais á Associaçao dos Merceeiros, desta capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica isenta do pagamento de quaisquer impostos e taxas municipais, pelo espaço de cinco (5) anos, a Associação/ dos Merceeiros, com séde nesta capital.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões das Comissões de Redação Final, em 17 de Junho de 1952.

José Martins - Presidente

[illegible] - Relator

Fernando J. Ferreira

ASSOCIAÇÃO DOS MERCEEIROS

Sociedade Beneficente e Instrutiva ◆ Fundada em 5 de Abril de 1914

Sede Social — RUA MAJOR FACUNDO, 1145 — (Edifício Próprio)

Telefone: 25-18 ✪ Fortaleza—Ceará

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

RESENHA DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESTADOS PELA ASSOCIAÇÃO DOS MERCEEIROS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1/4/49 e 31/3/52.

ASSOCIAÇÃO DOS MERCEEIROS
SOCIEDADE BENEFICENTE E INSTRUTIVA
FUNDADA EM 5 DE ABRIL DE 1914
RUA MAJOR FACUNDO, 1145 - (Ed. Próprio)
TELEG.: MERCEEIROS — FONE: 2518
FORTALEZA - CEARÁ

CAMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

Fortaleza, ... de ..... de 195.....

RESENHA DOS TRABALHOS DA ASSOCIAÇÃO DOS MERCEEIROS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1/4/49 e 31/3/52

NUMERO DE SÓCIOS EM DIA EM 31/3/52..... 14.491

ASSISTÊNCIA MÉDICA (Nº de casos atendidos)

CLÍNICA GERAL (Séde 25.008
(Domicilio - 1.495

OFTALMO-OTO-RINO-LARINGOLOGIA - 42.012

CARDIOLOGIA (Séde - 6.707
(Domicilio - 605

GINECOLOGIA (Sede - 9.851
(Domicilio - 226

PEDIATRIA (Séde - 16.972
(Domicilio - 2.327

TISIOLOGIA (Séde - 11.197
(Domicilio - 2.184

CIRURGIA - 663

GASTRO-ENTEROLOGIA (Séde - 4.557
(Domicilio - 382

DERMATOLOGIA (Séde - 3.982
(Domicilio - 827

ASSISTÊNCIA DENTARIA

NUMERO DE CASOS ATENDIDOS NA SÉDE:- 146.992

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

TOTAL DE CASOS ATENDIDOS:- 5.913

SERVIÇO DE ENFERMAGEM

TOTAL DE CASOS ATENDIDOS NA SÉDE 52.983
IDEM EM DOMICILIOS..... 6.058

CAMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

II

ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

IMPORTÂNCIA TOTAL DAS RECEITAS FORNECIDAS:- Cr$ 152.461,40

SERVIÇO DE RADIOLOGIA

TELERADIOGRAFIAS	812
ABREUGRAFIAS.....	72
RAIOS X DENTÁRIOS.....	1.356
	2.240

(Serviço iniciado em fevereiro de 1950)

ASSISTÊNCIA PECUNIÁRIA

AUXILIOS DE EMERGENCIA	Cr$	55.591,50
" TEMPORÁRIOS.....		63.861,00
" PENSÕES		142.384,00
TOTAL DE AUXILIOS FORNECIDOS.....	Cr$	261.836,00

PECÚLIOS

283 PECÚLIOS NO VALOR TOTAL DE Cr$ 2.301.500,00

ASSOCIAÇÃO DOS MERCEEIROS
SOCIEDADE BENEFICENTE E INSTRUTIVA
FUNDADA EM 5 DE ABRIL DE 1914
RUA MAJOR FACUNDO, 1145 - (Ed. Próprio)
TELEG.: **MERCEEIROS** — FONE: **2518**
FORTALEZA - CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

Fortaleza, _____ de _____ de 195_____

FUNCIONÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

MÉDICOS

1) Dr. Almir dos Santos Pinto (em Maranguape)
2) Dr. Carlos Pamplona — PEDIATRIA
3) Dr. Heli Vieira de Sousa — CARDIOLOGIA
4) Dr. João Mendes Filho — OTO-RINO-LARINGOLOGIA
5) Dr. José de Pontes Neto — CIRURGIA
6) Dr. Mozart Ibiapina de Siqueira — TISIOLOGIA
7) Dr. Walter Magno — GINECOLOGIA

DENTISTAS

1) Dr. José Dario Soares Frota
2) Dr. José Eduardo Pamplona
3) Dr. José Leonardo Ferreira
4) Dr. José Moacir Onofre
5) Dr. José da Penha Fernandes

ADVOGADOS

1) Dr. Francisco Ferreira do Vale
2) Dr. Waldir Matos Magno

ENFERMEIROS

1) Fernando Fernandes de Melo
2) Francisca Vieira de Sousa
3) Yaponira Santana (p/ assistência a domicílio)

CAMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

Camara Municipal de Fortaleza

Fortaleza,

COMISSAO DE REDACÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 73/52.

Isenta de Impostos e taxas municipais á Associação dos Merceeiros, desta capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica isenta de pagamento de quaisquer impostos e taxas municipais, pelo espaço de cinco (5) anos, a Associação/ de Merceeiros, com séde nesta capital.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões das Comissões de Redação Final, em 17 de Junho de 1952.

José Martins - Presidente

Feliando J. Soberina - Relator